



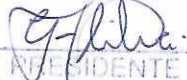
CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

CEP: 35.830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA DOM CARLOS VASCONCELOS, 241, CENTRO / CNPJ: 23.254.147.0001-03

MOÇÃO DE REPÚDIO À DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO Nº 010/2023

Exmo. Sr.
Pr. Geraldo Francisco da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Jaboticatubas

Aprovado em 03 discussão(ões)
por Unanidade votos
Sala das Sessões: 04/10/2023

PRESIDENTE

O Vereador, que esta subscreve, requer nos termos regimentais, que seja consignado em ata, Moção de **VOTO DE REPÚDIO à Ação do Supremo Tribunal Federal (STF) em descriminalizar os processos abortivos até as doze primeiras semanas de gestação.**

Querem com essa ação ampliar as situações não criminalizadas de aborto no Brasil que atualmente são os casos de anencefalia do feto, casos de estupro e de gestação de alto risco.


Está escrito na Bíblia que “Antes mesmo de te formares no ventre materno, eu te conheci; antes que saíesses do seio, eu te consagrei.” (Jr 1,5).“Desde que nasci fui entregue a ti; desde o ventre materno és o meu Deus.” (Sl 22,10).

Afirmo que sou contra a descriminalização do aborto em todas as situações. Manifesto que trata de prática injusta. A vida deve ser protegida em todas as situações. O aborto é crime hediondo contra a vida e pode representar inúmeros riscos à saúde da mulher inclusive o aumento da chance do desenvolvimento de câncer de útero.

Peço que os Vereadores dessa Câmara Municipal me acompanhem nesse VOTO DE REPÚDIO À DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO.

Devemos dar um grande SIM À VIDA e um grande NÃO AO ABORTO!

Jaboticatubas, 25 de setembro de 2023.


Pr. Samuel Soares da Costa
Vereador

APROVADO
04/10/2023